



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **CLAUDIO ROBERTO PISTORE**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso III>f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MARCOS BEE, PERTENCENTE A SECRETARIA DE FAZENDA, KATIA ZICKUHR PERAZZOLI E LUIZ EDUARDO BONDAN, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NO CURSO "SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA EDUCAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO", QUE OCORRERÁ NO DIA 20/03/2025, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

2. JUSTIFICATIVA

"Considerando as atualizações das diretrizes e normativas relacionadas ao SIOPE - Sistema de Informações Orçamentárias da Educação, bem como a importância do acompanhamento preciso e transparente dos recursos destinados à educação, torna-se imprescindível a participação em um curso específico sobre o tema. O SIOPE é uma ferramenta fundamental para o monitoramento e a prestação de contas dos recursos da educação, exigindo conhecimento atualizado sobre suas funcionalidades, procedimentos de preenchimento, envio de dados e integração com outros sistemas governamentais. Além disso, novas orientações e atualizações legais têm impactado diretamente a forma de operacionalização do sistema, especialmente no que se refere ao planejamento orçamentário, à conciliação de dados e ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas."

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.536.785/0001-70

Endereço: Rua Jose Bonifácio, nº 494 - Sala 3 - Centro - Araçatuba / São Paulo.

CEP 16.010-380.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

4.7 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);



5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto do presente contrato, será prestado pelo preço global de **R\$ 5.685,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	03	Uni.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	1.895,00	5.685,00

O pagamento será efetuado conforme depósito bancário.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária
07 – Secretaria Municipal de Educação
2029 - Manutenção Do Ensino Fundamental
Cód. Reduzido - 129

7. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 13 de março de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO PISTORE
Secretário Municipal de Educação